ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.613, DE 13 DE MAIO DE 2021

Ementa: Dá o nome Pedro Rossi à via XVI da Quadra F, situada no Distrito Industrial, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Dá o nome Pedro Rossi à via XVI da Quadra F, situada no Distrito Industrial, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 13 de maio de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 046/2021 de autoria do Vereador Ricardo Carneiro da Silva (Ricardinho)."

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:8E8B8544

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/05/2021. Edição 2835
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/